

Anexo III integrante da Lei nº ,de de de .

Tabela de pontuação sobre danos causados em imóveis cuja resolução de tombamento determina os seguintes níveis de preservação:

- nível de preservação 2 (NP-2) e nível de preservação P2, quando devem ser preservadas somente:
- aparência externa do edifício;
- características externas;
- elementos arquitetônicos externos;
- arquitetura externa;
- nível de preservação 3 (NP-3) e nível de proteção 3 (NP-3) correspondendo à preservação de características arquitetônicas externas;
- preservação de seus elementos arquitetônicos externos, como fachadas, coberturas e acessos.

ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	COMPONENTES	PORCENTAGEM DOS DANOS	PONTOS
1. ESTRUTURAS 360 PONTOS	1.1. Volume original 180 PONTOS	1 a 25%	45
		26 a 50%	90
		51 a 75%	135
		76 a 100%	180
	1.2. Suportes verticais 100 PONTOS	1 a 25%	25
		26 a 50%	50
		51 a 75%	75
		76 a 100%	100
	1.3 Suportes horizontais 80 PONTOS	1 a 25%	20
		26 a 50%	40
		51 a 75%	60
		76 a 100%	80
2. COBERTURAS 220 PONTOS	2.1. Forma original 80 PONTOS	1 a 25%	20
		26 a 50%	40
		51 a 75%	60
		76 a 100%	80
	2.2 Estrutura 40 PONTOS	1 a 25%	10
		26 a 50%	20
		51 a 75%	30
		76 a 100%	40
	2.3. Entelhamentos 60 PONTOS	1 a 25%	15
		26 a 50%	30
		51 a 75%	45
		76 a 100%	60
	2.4. Beirais e Platibandas 40 PONTOS	1 a 25%	10
		26 a 50%	20
		51 a 75%	30
		76 a 100%	40
3. FACHADAS 420 PONTOS	3.1. Vãos 140 PONTOS	1 a 25%	35
		26 a 50%	70
		51 a 75%	105
		76 a 100%	140
	3.2. Esquadrias e grades 140 PONTOS	1 a 25%	35
		26 a 50%	70
		51 a 75%	105
		76 a 100%	140
	3.3. Acabamentos 140 PONTOS	1 a 25%	35
		26 a 50%	70
		51 a 75%	105
		76 a 100%	140